

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 021/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANDA LARGA DEDICADA (LINK FULL) E COMPARTILHADA, HOMOLOGADAS PELA ANATEL E SEM LIMITE DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA (OBRIGATÓRIO PARA O LINK FULL), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 MBPS EM AMBOS OS CASOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A ALGAR MULTIMÍDIA S/A.

Segundo termo aditivo de contrato de empresa especializada no fornecimento de banda larga dedicada (link full) e compartilhada, homologadas pela Anatel e sem limite de tráfego, através de fibra óptica (obrigatório para o link full), com velocidade mínima de 30 mbps em ambos os casos para a Fundação Hospital Santa Lydia, conforme especificações e condições contidas neste termo de referência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: ALGAR MULTIMÍDIA S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.622.116/0001-13, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Brasil, Uberlândia/MG, CEP 38.400-668, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 041/2018, oriundo do Processo nº 061/2018, firmado em **16.11.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada no fornecimento de banda larga dedicada (link full) e compartilhada, homologadas pela Anatel e sem limite de tráfego, através de fibra óptica (obrigatório para o link full), com velocidade mínima de 30 mbps em ambos os casos para a Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 16.11.2018, passa a ser prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, tendo como vigência **17.03.2021 à 16.05.2021**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.675,00 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**, divididos em 2 (duas) parcelas mensais de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).


III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 48/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

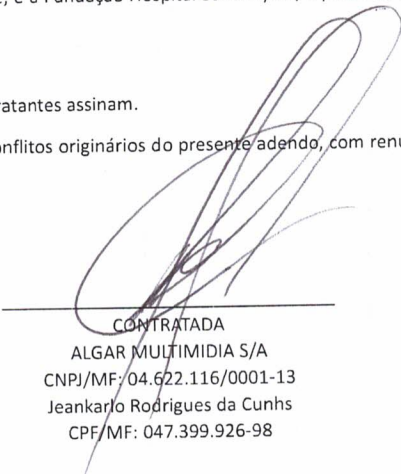
Ribeirão Preto, 16 de março de 2021.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

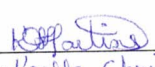


CONTRATADA
ALGAR MULTIMÍDIA S/A
CNPJ/MF: 04.622.116/0001-13
Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues
CPF/MF: 094.762.446-58




CONTRATADA
ALGAR MULTIMÍDIA S/A
CNPJ/MF: 04.622.116/0001-13
Jeankarlo Rodrigues da Cunha
CPF/MF: 047.399.926-98

Testemunhas:



Nome: Karlla Christina J. Martins
CPF: 086.409.456-67



Nome: Genivaldo Herculano de Faria
CPF: 397.300.498-65